



MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO: SANTA ALBERTINA, ESTADO DE SÃO PAULO

OBRA: ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO RECINTO “JOSÉ CUSTÓDIO BORGES”

LOCAL: RUA JOÃO ROSSIGNOLO, 1127 – LOTEAMENTO AVENIDA – RECINTO DE RODEIOS JOSÉ CUSTÓDIO BORGES - SANTA ALBERTINA-SP

ART: 2620260959566

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo e as especificações técnicas têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas, bem como fixar as características técnicas a serem observadas na elaboração das propostas e na execução das obras e serviços referentes ao objeto em questão.

Todos os serviços deverão ser executados com a utilização de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada e em estrita conformidade com as normas técnicas vigentes, em especial as normas da ABNT aplicáveis.

A execução da obra será realizada sob regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, ferramentas e tudo o mais necessário à perfeita execução dos serviços.

1. CONSTRUÇÃO DO CAMAROTE

Inicialmente será implantado o canteiro de obras, contemplando a organização do espaço físico, áreas de armazenamento de materiais e equipamentos, bem como a instalação de placa de identificação da obra em chapas de aço com película adesiva.

A placa deverá seguir rigorosamente o padrão estabelecido pelo Governo Federal, conforme Manual de Comunicação Visual, contendo informações como dados do empreendimento, responsáveis técnicos, número do contrato e agentes financiadores.

Deverão ser adotadas todas as medidas necessárias de segurança, sinalização e isolamento da área, garantindo a integridade dos trabalhadores, usuários e terceiros, em conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes.

Os serviços de demolição serão executados de forma controlada, observando-se critérios técnicos e normas de segurança, evitando danos às estruturas remanescentes. As demolições



deverão seguir sequência lógica adequada, podendo ser realizadas de forma manual ou mecanizada, conforme o caso.

Todo o material proveniente das demolições será devidamente classificado conforme legislação ambiental vigente, especialmente quanto à gestão de resíduos da construção civil, devendo ser destinado a locais apropriados, conforme orientação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O transporte de entulho será realizado em caçambas adequadas, evitando dispersão de materiais e impactos ambientais.

As fundações serão executadas em estacas tipo broca, com rigoroso controle de locação, alinhamento, prumo e profundidade, conforme projeto estrutural. As brocas terão diâmetro de 30 cm e profundidade mínima de 3,00 m, sendo armadas com 6 barras de aço Ø 12,5 mm e estribos Ø 5,0 mm espaçados a cada 20 cm. Após a escavação, o fundo deverá ser devidamente apilado.

As vigas baldrame serão executadas em concreto armado, sendo:

- Viga V1: seção de 20 x 30 cm, armada com 6 barras Ø 12,5 mm e estribos Ø 5 mm a cada 20 cm;
- Viga V2: seção de 20 x 20 cm, armada com 4 barras Ø 8 mm e estribos Ø 5 mm a cada 20 cm;

Ambas com concreto de resistência característica mínima $f_{ck} = 30$ MPa. Previamente à concretagem, será executado lastro de brita nº 02 com espessura de 5 cm, com a finalidade de regularização e proteção das armaduras, evitando contato direto com o solo.

As armaduras deverão ser executadas conforme detalhamento estrutural, respeitando os cobrimentos mínimos e espaçamentos normativos. As escavações deverão garantir estabilidade das paredes, sendo escoradas quando necessário.

A alvenaria estrutural será executada com blocos de concreto estrutural aparente (frisado), atendendo às exigências da NBR 15961, garantindo alinhamento, prumo, nivelamento e resistência adequada ($FBK \geq 14$ MPa), além de baixa absorção de água.

As estruturas de concreto armado, incluindo pilares, vigas e lajes, deverão atender às normas NBR 6118 e NBR 14931, com atenção especial ao posicionamento das armaduras, utilização de espaçadores, adensamento adequado do concreto e cura úmida por período mínimo de 7 dias.

As formas deverão ser estanques, alinhadas e devidamente escoradas, evitando deformações e garantindo o correto acabamento das peças estruturais.



Os revestimentos em argamassa serão executados nas superfícies internas, devendo as bases estar limpas, isentas de poeira, óleos ou materiais soltos. Antes da aplicação, as superfícies deverão ser previamente tratadas para garantir aderência.

Será executado chapisco com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia) nas superfícies internas em contato com o solo, seguido de impermeabilização com argamassa aditivada. Após a cura, será aplicada impermeabilização complementar com emulsão asfáltica em duas demãos cruzadas, garantindo estanqueidade e evitando infiltrações.

As argamassas deverão ser preparadas mecanicamente, com controle de homogeneidade e consistência. Não será permitida a reutilização de argamassa endurecida. A dosagem adotada para revestimentos será 1:2:8 (cimento, cal e areia).

O aterro será executado pela Prefeitura Municipal, sob acompanhamento técnico da contratada. Após sua execução, o subleito deverá ser regularizado e compactado, atingindo no mínimo 95% do Proctor Normal.

Posteriormente, será executado lastro de brita com espessura de 5 cm, seguido de piso em concreto com espessura de 7 cm, acabamento desempenado e execução de juntas de dilatação a cada 2,00 metros, visando evitar fissurações.

As escadas deverão atender aos critérios de ergonomia e segurança, com dimensões adequadas de espelho e piso, conforme normas técnicas. Deverão possuir acabamento uniforme e superfícies antiderrapantes.

Os corrimãos e guarda corpo serão fornecidos e instalados pela Prefeitura Municipal.

A escada principal será executada em concreto e alvenaria de tijolo maciço, garantindo resistência estrutural e durabilidade, sendo adequada ao uso intenso.

As muretas serão executadas com blocos de concreto aparente (frisado), mantendo padrão estético uniforme, com elementos estruturais que garantam estabilidade e resistência a esforços.

2. MURO DE CONFRONTAÇÃO

Será executado muro de confrontação para delimitação da área, composto por fundação em estacas tipo broca moldadas "in loco", interligadas por vigas baldrame em concreto armado.

As estacas serão executadas por perfuração manual, com diâmetro e profundidade conforme projeto, devidamente limpas e armadas, recebendo concretagem com resistência adequada.



Sobre as fundações será executada viga baldrame, incluindo escavação, lastro de regularização, montagem de armaduras, formas, concretagem, adensamento e cura, garantindo alinhamento e distribuição uniforme de cargas.

A elevação será realizada com blocos de concreto aparente frisados, assentados com argamassa, com juntas uniformes e rigoroso controle de prumo e alinhamento, mantendo acabamento aparente.

Quando previsto, serão executados pilares em concreto armado, garantindo estabilidade global da estrutura.

O muro deverá apresentar acabamento uniforme, limpeza final e perfeito alinhamento, atendendo aos requisitos de segurança, durabilidade e desempenho estrutural.

3. PISO PARA ÁREA DE MESAS

A execução das fundações e estrutura seguirá os mesmos critérios técnicos adotados na construção do camarote, respeitando integralmente o projeto estrutural específico para os patamares da área de mesas.

Os serviços deverão garantir adequada capacidade de carga, durabilidade e desempenho, com controle rigoroso da qualidade dos materiais e da execução.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços descritos e quantificados na planilha orçamentária e memória de cálculo fornecidas por esta Municipalidade refletem integralmente as necessidades para execução do objeto.

A contratada deverá cumprir integralmente todas as especificações aqui estabelecidas, bem como as normas técnicas vigentes, garantindo a qualidade, segurança e durabilidade da obra.

Santa Albertina, Estado de São Paulo, 07 de abril de 2026

Renan Luís Aparecido Lio
Responsável Técnico
Eng. Civil CREA: 5070612380-SP
ART N° 2620260959566

Gerson Formigoni Junior
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Santa Albertina-SP
CNPJ N°45.135.530/0001-85